

Art. 1º Alterar a PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 207, DE 24 DE JUNHO DE 2025, que dispõe sobre a equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 00029/2025-AGU, para designar:

- I - Wanderley Resende dos Santos, matrícula de SIAPE Nº 1037615, para exercer a função de Gestor, em substituição a Marcos Antônio Cordeiro Verissimo, matrícula de SIAPE Nº 2193071; e
- II - Eude Santurnino da Silva, matrícula de SIAPE Nº 3479859, para exercer a função de Gestor Substituto, em substituição a Wanderley Resende dos Santos, matrícula de SIAPE Nº 1037615.
- III - Lilian Francisca Gonçalves, matrícula de SIAPE Nº 6455431, para exercer a função de Fiscal Setorial, em substituição a Fernando Rodrigues dos Reis, matrícula de SIAPE Nº 0776743; e
- IV - Fernando Rodrigues dos Reis, matrícula de SIAPE Nº 0776743, para exercer a função de Fiscal Setorial Substituto, em substituição a Lilian Francisca Gonçalves, matrícula de SIAPE Nº 6455431.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER
Superintendente Regional de Administração da 1ª Região
Secretaria de Gestão Administrativa

ANEXO
COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DA EQUIPE DE GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	Nº SIAPE	Nº CPF
Analista do Contrato	Pedro Henrique de Soares e Maia	1651977	***.507.***-68
Analista do Contrato Substituto	José Alcemir Faria	3245956	***.882.***-53
Gestor	Wanderley Resende dos Santos	1037615	***.619.***-87
Gestor Substituto	Eude Santurnino da Silva	3479859	***.168.***-56
Fiscal Setorial	Lilian Francisca Gonçalves	6455431	***.649.***-87
Fiscal Setorial Substituto	Fernando Rodrigues dos Reis	0776743	***.267.***-00

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 98/2026/GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

NUP: 00592.001334/2024-63

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO, nomeado pela Portaria AGU nº 437, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, hoje Secretaria de Gestão Administrativa, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, os servidores e empregados públicos abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 016/2024/AGU, celebrado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a VEENT EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.972.593/0001-86, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de técnico em secretariado para atender as necessidades das Unidades da AGU e da PGF na 2ª Região (PRU2R, PRF2R, CJU/RJ, SAD2R E ESAGU/2R), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência.

UNID.	FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ nº
SAD2R SEDE INTEGRADA	Gestor do Contrato	GLÁCIA BENÍCIO DA SILVA	3.065.693
	Gestora do Contrato Substituta	RICARDO MIYASHIRO	1.260.359
	Fiscal Administrativo	LÍDIA DE FRANCO	3.061.665
	Fiscal Administrativo Substituto	JEFFERSON MARTINS ROSA	3.337.270
	Fiscal Técnico	RODRIGO PORTO HEINDIK	1.061.201
	Fiscal Técnico Substituto	GILMAR INACIA BRITO DE MELLO	1.737.217

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

II – Fiscalização administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

III – Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º As rotinas da fiscalização técnica e da fiscalização administrativa encontram-se no MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO do Termo de Referência, anexo ao edital do pregão eletrônico/aviso de contratação direta que originou a presente contratação.

Art. 4º Fica expressamente revogada a PORTARIA n. 00002/2025/GAB/SAD2R/SGA/AGU, de 14 de janeiro de 2025, ficando substituída pelas disposições constantes desta portaria.

Art. 5º Determinar a inclusão de cópia desta portaria no sistema Contratos.gov.br.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

HERMINGTON CHIANCA COUTO

PORTARIA Nº 97/2026/GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

NUP: 00592.001078/2026-76

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO, nomeado pela Portaria AGU nº 437, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo I, da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, atual Secretaria de Gestão Administrativa, e de acordo com o previsto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, no que se referem a eventuais infrações administrativas ocorridas no Contrato nº 004/2026, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão prevista no art. 158, da Lei 14.133, de 2021, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, em exercício nesta Superintendência Regional de Administração da 2ª Região, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão:

I – Fabiano Guilherme de Mendonça - SIAPE 1.315.396

II - Carolina Fonseca da Silva Rocha - SIAPE 1.158.809

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

HERMINGTON CHIANCA COUTO